



Lido em 3^a ABR 2026
Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CLAUDEOMIR CORCINO DA ROCHA, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15^a de maio de 2026
na Sessão ORDINÁRIA

AUTORIA: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

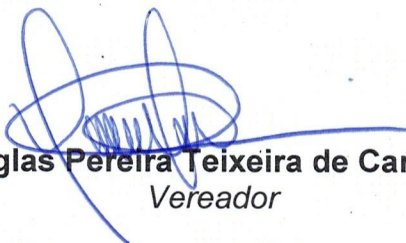
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CLAUDEOMIR CORCINO DA ROCHA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

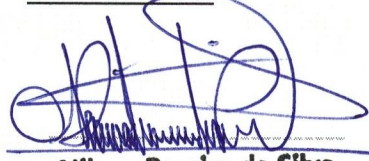
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 27 de abril de 2026.


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Subscritores:


Nilson Pereira da Silva
Vereador


Adelson da Silva Rezende
Vereador


Elisa Gomes Machado
Vereadora


Marcos Roberto Menin
Vereador


Carlos Carvalho Trindade
Vereador
2º SECRETÁRIO





Lido em 31 de ABR 2026
Responsável

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2026 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor CLAUDEOMIR CORCINO DA ROCHA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 27 de abril de 2026.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Subscritores:

Nilson Pereira da Silva
Vereador

Adeilson da Silva Rezende
Vereador

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Marcos Roberto Menin
Vereador

Darian Carvalho Trindade
Vereador
2º SECRETÁRIO

